

**EDITAL/PROPEXI Nº 012/2025**

**CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO UNIDAVI**

O Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí (UNIDAVI), por meio da Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação (Propexi), torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas na forma de projetos de pesquisa e extensão a serem desenvolvidos em Grupos de Pesquisa registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e certificados pela Unidavi, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

**1. DO CALENDÁRIO**

<i>Etapas</i>	<i>Datas</i>
<b>Lançamento do edital</b>	<b>19/12/2025</b>
<b>Submissão do projeto integrado pelo(a) coordenador(a) do mesmo via o e-mail: propexi@unidavi.edu.br</b>	<b>13/03/2026</b>
<b>Divulgação dos resultados</b>	<b>23/03/2026</b>
<b>Início das atividades</b>	<b>24/03/2026</b>
<b>Reunião de Acompanhamento e Entrega do Relatório Trimestral de atividades nas datas: (30/06/2026) (30/09/2026) (14/12/2026)</b>	<b>Nas datas solicitadas</b>
<b>Entrega do artigo final pelo(a) Coordenador(a) do Projeto Integrado (via e-mail)</b>	<b>26/02/2027</b>

**2. DOS OBJETIVOS**

**2.1 OBJETIVO GERAL**

- Fomentar a Iniciação Científica no âmbito do Colégio Universitário Unidavi a partir do fortalecimento dos Grupos de Pesquisa e sua integração com a Extensão, o Ensino e a Graduação.

**2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino, da Pesquisa e da Extensão;
- Despertar novas vocações científicas, tecnológicas e de inovação;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável da região do Alto Vale do Itajaí;
- Estimular a produção e publicação acadêmicas;
- Fortalecer o intercâmbio de saberes com o setor produtivo e a sociedade regional;
- Atender demandas locais, considerando as características espaciais, temporais e culturais dos agentes, por meio de projetos de intervenção.

**Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí**

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul/SC

CEP: 89.160-932 | (47) 3531-6000 | www.unidavi.edu.br



### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Serão apoiados neste Edital 8 **(oito) projetos**. Dos oito projetos a serem selecionados, serão destinadas quatro vagas para pesquisa e quatro vagas para extensão.

<i>Modalidade</i>	<i>Vagas Destinadas</i>
Pesquisa	4
Extensão	4
Total de Vagas	8

3.2 Caso não haja candidatos suficientes para as vagas de extensão ou pesquisa, as vagas remanescentes serão distribuídas entre as propostas de melhor pontuação, em qualquer modalidade.

3.3 O presente Edital requer, ainda, que todos os projetos submetidos incluam uma contribuição para o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ODS/ONU). Assim, os projetos devem incluir ações e/ou resultados esperados que se dirijam a um ou mais ODS. Os 17 objetivos listados pela ONU estão descritos no Anexo I do presente Edital.

3.4 Os projetos de pesquisa e extensão propostos devem estar compreendidos nas áreas de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o Ensino Médio, ou seja: a) Linguagens e suas Tecnologias; b) Matemática e suas Tecnologias; c) Ciências da Natureza e suas Tecnologias; d) Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

3.5 Os projetos de pesquisa submetidos devem ser desenvolvidos em consonância com as linhas de pesquisa estabelecidas no Projeto Político Pedagógico do Colégio Universitário Unidavi presentes no Anexo II do presente Edital.

#### 3.6 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA OS PROJETOS

3.6.1 Para a candidatura, o projeto integrado completo deverá ser enviado em duas versões (uma em Word e uma em pdf) via e-mail para a Propexi ([propexi@unidavi.edu.br](mailto:propexi@unidavi.edu.br)) até **13/03/2026**. Após o envio e confirmação do formato e conteúdo do projeto, seguirá protocolo de entrega por via eletrônica (e-mail). O projeto será considerado inscrito somente após o recebimento do protocolo pelo(a) proponente.

3.6.2 O(A) Coordenador(a) do projeto **DE PESQUISA** deve possuir, no momento da candidatura, titulação em nível de mestrado ou doutorado.

3.6.3 O(A) Coordenador(a) do projeto **DE EXTENSÃO** deve possuir, no momento da candidatura, pelo menos, especialização em área correlata àquela do projeto.

3.6.4 Os projetos devem ser elaborados e protocolados pelos docentes/proponentes, que terão a função de Coordenadores, e devem estar alinhados ao Projeto Político Pedagógico (PPP) do Colégio Universitário.

3.6.5 Os projetos devem ser desenvolvidos dentro de Grupos de Pesquisa, devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificados pela Unidavi. Uma



lista dos grupos de pesquisa atualmente certificados pela Instituição consta do Anexo III do presente Edital.

3.6.6 Todos os projetos devem conter o planejamento de atividades de pesquisa e/ou extensão, conforme os roteiros para elaboração, nos Anexos IV e V deste Edital.

3.6.7 As equipes para o desenvolvimento do projeto deverão ser constituídas, minimamente, por:

- a) 01 (um/uma) docente – coordenador(a) do projeto, atendendo aos critérios do Anexo VI;
- b) 01 (um/uma) estudante assistente de pesquisa/extensão, atendendo aos critérios do Anexo VI.

3.6.8 No momento da submissão, não há necessidade de indicação do(a) estudante assistente de pesquisa/extensão. Os estudantes assistentes devem ser indicados, em até 30 dias após a divulgação dos resultados, sendo imprescindível que atendam aos perfis definidos no Anexo VI.

3.6.9 O(A) docente coordenador(a) do projeto receberá o valor correspondente a 2 (duas) horas/aula semanais para o desenvolvimento do projeto (10 parcelas/meses), devendo dispor de igual tempo para as orientações no projeto.

3.6.10 O(s) docente com carga horária administrativa ou pedagógica de 40h semanais, deverá(ão) fazer a orientação do(s) aluno(s) dentro dessa carga horária, readequando a distribuição de sua carga horária para atuarem no projeto.

3.6.11 O(A) estudante(a) assistente de pesquisa/extensão receberá uma bolsa mensal (**10 parcelas**) de **R\$844,82** (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) proveniente de recursos do Fape-Unidavi (Fundo de Apoio à Pesquisa e Extensão da Unidavi). A dedicação ao projeto deve ser de, no mínimo, 20 horas semanais.

3.6.12 Os projetos podem ser constituídos pelo número de estudantes que os líderes do grupo considerarem pertinente, ficando sob sua responsabilidade a definição de critérios para seleção. Estimula-se a maior quantidade possível de alunos envolvidos nos projetos. No entanto, a Instituição não garante a contemplação de bolsas para todos os envolvidos.

3.6.13 Projetos de extensão (intervenção) e/ou de pesquisa desenvolvidos em parceria com o setor produtivo regional possuem pontuação superior no presente Edital.

3.6.14 Cada docente poderá ser remunerado(a) por um projeto somente.

3.6.15 Caso o(a) mesmo(a) docente submeta múltiplos projetos ao presente Edital, será mantido como classificado o de melhor pontuação e os demais desclassificados.

3.6.16 O(A) Líder do Grupo de Pesquisa é o(a) responsável pelo registro e atualização do grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

3.6.17 O(A) Coordenador(a) do Projeto é o(a) responsável pela submissão da proposta de projeto relacionado ao presente Edital.

3.6.18 Os projetos serão aprovados por mérito e modalidade, atentando-se para os critérios estabelecidos no Anexo VI – Perfil Docente e Perfil Discente.

3.6.19 Os projetos serão avaliados por uma Comissão Especial a ser nomeada pela Propexi, sendo classificados de acordo com os critérios de seleção estabelecidos no Anexo VII deste Edital.

3.6.20 As remunerações em forma de bolsa ou horas/aula dos projetos classificados acontecerão apenas depois da assinatura dos Termos de Compromisso junto à Propexi. Não havendo a assinatura dos Termos de Compromisso no prazo de 30 dias, o projeto será desclassificado e substituído.

3.6.21 Cada projeto integrado contará com uma reserva para a compra de materiais de consumo e coleta de dados no valor máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Esse recurso será utilizado para cobrir as despesas descritas no projeto como livros, dispositivos de memória, reagentes químicos, etc. A despesa será reembolsada ao(à) Coordenador(a) do Projeto, via memorando ao Departamento Financeiro, após a autorização pela Assessoria de Pesquisa.

3.6.22 Todos os projetos envolvendo pesquisas com seres humanos deverão incluir em seu cronograma tempo adequado para processamento e obtenção do Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa da Unidavi.

3.6.23 A Pró-reitoria de Pesquisa, Extensão e Inovação ou a Pró-reitoria de Ensino podem, a qualquer tempo, solicitar relatórios de acompanhamento de atividades, além dos determinados no Item 1 – Calendário do presente Edital e com o conteúdo que julgarem necessários.

3.6.24 As equipes dos projetos contemplados devem cumprir as obrigações relacionadas no Anexo VIII do presente Edital.

3.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Propexi.



Prof. M.e Charles Roberto Hasse  
Pró-reitor de Pesquisa, Extensão e Inovação

Rio do Sul, 19 de dezembro de 2025.

## ANEXO I

### OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS<sup>1</sup>

ODS	DESCRIÇÃO GERAL
1 Erradicação da pobreza	Objetivo 1. Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
2 Fome zero e agricultura sustentável	Objetivo 2. Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável
3 Saúde e Bem-Estar	Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades
4 Educação de qualidade	Objetivo 4. Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos
5 Igualdade de gênero	Objetivo 5. Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas
6 Água potável e saneamento	Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos
7 Energia limpa e acessível	Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos
8 Trabalho decente e crescimento econômico	Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos
9 Indústria, inovação e infraestrutura	Objetivo 9. Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação
10 Redução das desigualdades	Objetivo 10. Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles
11 Cidades e comunidades sustentáveis	Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
12 Consumo e produção responsáveis	Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
13 Ação contra a mudança global do clima	Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos
14 Vida na água	Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável
15 Vida terrestre	Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade
16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes	Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
17 Parcerias e meios de implementação	Objetivo 17. Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

<sup>1</sup> Reprodução a partir do site das Nações Unidas – Brasil. Para informações adicionais, acessar o [link](#).

## ANEXO II<sup>2</sup>

Linhas de Pesquisa	Objetivos
<b>História da Ciência</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Elucidar a natureza da Ciência assim como episódios que ocorreram em determinado espaço e tempo e que contribuíram para o desenvolvimento científico;</li> <li>— Produzir materiais didáticos e de divulgação científica.</li> </ul>
<b>Sustentabilidade</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Investigar situações reais que promovam a melhoria de vida das pessoas, qualificando escolhas, respeitando e valorizando os recursos naturais, bem como contribuindo para a construção de uma sociedade mais saudável, justa e solidária.</li> </ul>
<b>Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Investigar processos e situações que contribuam para a qualificação da saúde humana e animal, bem como para a compreensão das mesmas pelas pessoas.</li> </ul>
<b>Alimentação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Investigar questões que promovam a qualificação da alimentação.</li> </ul>
<b>Escrituras</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Qualificar a leitura e a escrita das pessoas a partir da vida.</li> </ul>
<b>Engenharias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Investigar situações reais que envolvam a construção do mundo e o que há nele para o seu progresso e de seus habitantes.</li> </ul>

<sup>2</sup> Informações reproduzidas a partir da Resolução/Consuni N°083/2025, contendo a Atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP) do Colégio Universitário UNIDAVI.

### ANEXO III<sup>3</sup>

NOME DO GRUPO	NOME DO LÍDER	ÁREA PREDOMINANTE
Biodiversidade do Alto Vale do Itajaí	Robson Carlos Avi	Biologia Geral
Desenvolvimento Humano	Jeancarlo Visentainer	Psicologia
Direito Penal Crítico	Patrícia Pasqualini Philippi	Direito
Estratégia e Gestão nas Relações Organizacionais e Sociais	Aldo Kaestner	Administração
GEDIB - Grupo de Pesquisa em Direito, Inovações e Bioética	Elizeu de Oliveira Santos Sobrinho	Direito
GEEPS - Grupo de Estudos em Educação para a Saúde	Rosimeri Geremias Farias	Saúde Coletiva
GEIC - Grupo Estudantil de Iniciação Científica	Sandra Aparecida dos Santos	Biologia Geral
GPPEB - Práticas Pedagógicas na Educação Básica	Sandra Aparecida dos Santos	Educação
Grupo de Estudos em Atividade Física e Ambiente - GEAFA	Giovane Pereira Balbé	Educação Física
Grupo de Pesquisa em Saúde	Josie Budag Matsuda	Fisioterapia e Terapia Ocupacional
hSilex - Núcleo de Educação, Desenvolvimento e Tecnologias	Fernanda Souza	Educação
Inovação Organizacional	Charles Roberto Hasse	Administração
METHOD - Métodos e técnicas de ensino superior em EGP	Lilian Adriana Borges	Educação
Mídia e Design	Jean Gilberto Caetano	Comunicação
MultiArq - Arquitetura e Urbanismo em Pesquisas Multidisciplinares	Sara Dotta Correa	Arquitetura e Urbanismo
NPCMed - Núcleo de Pesquisa em Ciências Médicas: investigações em saúde	Mark William Lopes	Medicina
Núcleo de Estudos Avançados em Toxicologia	Cristina Bichels Hebeda	Medicina
Núcleo de Estudos e Pesquisa Farmacêutica (NEPFar): investigações em saúde	Mark William Lopes	Farmácia
Núcleo de Estudos em Práticas Sociais	Michela da Rocha Iop	Psicologia
PAEM - Projetos na área de Engenharia Mecânica	Alcir José Testoni	Engenharia Mecânica
Políticas e práticas em saúde	Rosimeri Geremias Farias	Enfermagem
Sustentabilidade em Operações Hospitalares	Lilian Adriana Borges	Engenharia de Produção
Sustentação: Desenvolvimento Social e Ambiental, Direito, Sustentabilidade	Pablo Franciano Steffen	Direito
TAES - Tópicos Avançados em EGP e Sustentabilidade	Lilian Adriana Borges	Engenharia de Produção
TEPPEF - Teorias e Práticas Pedagógicas em Educação Física	Carolina Machado de Oliveira	Educação Física

<sup>3</sup> Posição em 15.12.2025.

## ANEXO IV

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA<sup>4</sup>

#### **Observações Importantes:**

*Duas versões do projeto devem ser submetidas uma em Word e outra em pdf de acordo com o roteiro proposto. Não serão aceitos projetos fora deste formato.*

*Fixa-se o limite máximo de oito páginas para os projetos, espaço simples, fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12.*

#### **1. TÍTULO DO PROJETO**

#### **2. NOME DO GRUPO E LÍDER DO GRUPO DE PESQUISA**

#### **3. ÁREA DE CONHECIMENTO DO PROJETO (BNCC)**

*Em havendo mais de uma área envolvida no projeto, deve ser indicada a área predominante/principal, para fins de classificação no Edital.*

- Linguagens e suas Tecnologias
- Matemática e suas Tecnologias
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

#### **4. LINHA(S) DE PESQUISA DO PPP**

- História da Ciência
- Sustentabilidade
- Saúde
- Alimentação
- Escreleituras
- Engenharias

#### **5. NOME E CÓDIGO DO(A) PROFESSOR(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO**

#### **6. TEMA**

#### **7. OBJETIVO(S) DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL APLICÁVEL(VEIS)**

*Indicar o(s) objetivo(s) do desenvolvimento sustentável aplicável(veis) e como o projeto contribui para o seu atingimento.*

#### **8. JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA**

*Delimitar e contextualizar o tema. Expor a relevância acadêmica, profissional e social do projeto e a sua viabilidade temporal.*

#### **9. OBJETIVOS**

#### **10. METODOLOGIA**

<sup>4</sup> O roteiro para elaboração do projeto está disponível em sua versão em Word, para recebê-lo basta solicitar à Coordenação de Pesquisa ([lilian.borges@unidavi.edu.br](mailto:lilian.borges@unidavi.edu.br)).

### 11. RESULTADOS ESPERADOS

Deve mostrar/quantificar o alcance que se pretende com o projeto, não só em termos de novos conhecimentos obtidos como também de produção científica (artigos, livros, capítulos de livros) e ações relacionadas à comunidade acadêmica e à comunidade em geral (extensão), quando aplicável.

### 12. PREVISÃO DE COOPERAÇÃO E CONTINUIDADE

Deve mostrar o interesse ou alcance que se pretende com o projeto em termos de cooperação nacional ou internacional, seja com grupos de pesquisa de Instituições e/ou Organizações da Sociedade Civil.

### 13. CRONOGRAMA

Descrever e dimensionar, em uma ordenação lógica, as etapas necessárias para a execução do projeto em um período de 10 (dez) meses. Sugestão:

Etapas	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Etapa 1										
1. Atividade										
2. Atividade										

### 14. ORÇAMENTO

Deve ser apresentado por meio de um quadro descritivo, mostrando material de consumo e para coleta de dados. Todas as despesas previstas ou não previstas no projeto estão sujeitas a análise e devem ser autorizadas pela Coordenação de Pesquisa. Sugestão:

Descrição do material	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
<b>Orçamento do Projeto</b>			

### 15. REFERÊNCIAS BÁSICAS



## ANEXO V

### ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO<sup>5</sup>



#### Observações Importantes:

*Duas versões do projeto devem ser submetidas uma em Word e outra em pdf de acordo com o roteiro proposto. Não serão aceitos projetos fora deste formato.*

*Fixa-se o limite máximo de oito páginas para os projetos, espaço simples, fonte Arial ou Times, tamanho 12.*

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO		Nº/Ano (Extensão)	Código (Extensão)
<b>Título:</b> <i>(Preenchimento pelo/a proponente)</i>			

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PROPONENTE

Nome do(a) proponente:

CPF:

Número de Telefone:

Número de Celular:

E-mail:

Código funcional:

## 2. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

### 2.1 INTRODUÇÃO (O QUÊ?)

*(Informar de forma sucinta qual o objeto e proposta da atividade; conteúdos; objetivo geral e específicos)*

### 2.2 POR QUE EXECUTAR?

*(Justificativa e retorno para universidade/comunidade)*

### 2.3 QUEM IRÁ EXECUTAR?

*(Indicar os profissionais que irão atuar no projeto, coordenadores e responsáveis – equipe)*

### 2.4 ONDE IMPLEMENTAR? INFRAESTRUTURA?

*(Local de realização do projeto, descrever qual a necessidade de espaços, equipamentos, máquinas, móveis e outras materiais necessários para viabilizar a realização da proposta)*

<sup>5</sup> O roteiro para elaboração do projeto está disponível em sua versão em Word, para recebê-lo basta solicitar à Coordenação de Pesquisa ([lilian.borges@unidavi.edu.br](mailto:lilian.borges@unidavi.edu.br)).



## 2.5 QUANDO REALIZAR?

(Apresentar cronograma e/ou datas de realização – data de início e final)

## 2.6 COMO IMPLEMENTAR?

(Metodologia – de que forma vai ser viabilizado – instituições, entidades e empresas envolvidas; atividades previstas)

## 2.7 QUANTO DA APLICAÇÃO/ORIGEM DE RECURSOS?

(Descrever material de consumo e permanente, equipamentos, espaços, serviços de terceiros; deslocamentos e estadas entre outras necessidades; formas de pagamento e recebimento; número mínimo e máximo de participantes)  
(O orçamento deve ser planejado até o valor máximo de R\$ 600,00)

## 2.8 PÚBLICO-ALVO

(Descrever quem são os beneficiados – informar o número mínimo e número máximo de participantes)

## NOTAS: (observações que desejar fazer, informações adicionais)

Informe aqui o(s) objetivo(s) do desenvolvimento sustentável aplicável(veis) e como o projeto contribui para o seu atingimento.

Assinatura do responsável/proponente pela apresentação	Data da elaboração:
--	---------------------

## 3. FOLHA DE ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO

<p><i>Resultado:</i> <b>Estender os conhecimentos advindos de suas atividades de pesquisa e de ensino à comunidade local e regional, contribuindo para o desenvolvimento e integração regional.</b></p>	
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	
<input type="checkbox"/> Linguagens e suas Tecnologias <input type="checkbox"/> Matemática e suas Tecnologias <input type="checkbox"/> Ciências da Natureza e suas Tecnologias <input type="checkbox"/> Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	
<b>OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL APLICÁVEIS</b>	
<input type="checkbox"/> ODS 1 – Erradicação da Pobreza <input type="checkbox"/> ODS 2 – Fome Zero e Agricultura Sustentável <input type="checkbox"/> ODS 3 – Saúde e Bem-Estar <input type="checkbox"/> ODS 4 – Educação de Qualidade <input type="checkbox"/> ODS 5 – Igualdade de Gênero <input type="checkbox"/> ODS 6 – Água Potável e Saneamento <input type="checkbox"/> ODS 7 – Energia Acessível e Limpa <input type="checkbox"/> ODS 8 – Trabalho Decente e Crescimento Econômico	<input type="checkbox"/> ODS 9 – Indústria, Inovação e Infraestrutura <input type="checkbox"/> ODS 10 – Redução das Desigualdades <input type="checkbox"/> ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis <input type="checkbox"/> ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis <input type="checkbox"/> ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima <input type="checkbox"/> ODS 14 – Vida na Água <input type="checkbox"/> ODS 15 – Vida Terrestre <input type="checkbox"/> ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes <input type="checkbox"/> ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação



## ANEXO VI PERFIL DOCENTE

1. Os(As) docentes/pesquisadores qualificados como 'Coordenadores' do projeto devem pertencer, obrigatoriamente, ao quadro docente do Colégio Universitário Unidavi e atender aos seguintes requisitos:

- a) Estarem cadastrados como participantes e/ou líder/vice-líder de um grupo de pesquisa certificado pela Unidavi. A Propexi presume que o(a) líder do Grupo de Pesquisa esteja em concordância com o desenvolvimento do projeto. Cabe ao(à) proponente comunicar ao(à) líder do grupo de pesquisa sua intenção de desenvolver o projeto, bem como obter sua concordância neste sentido;
- b) Para o(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa, possuir como titulação mínima, Pós-graduação "*Stricto Sensu*" – Mestrado e para o(a) coordenador(a) do projeto de extensão, especialização em área correlata à área de conhecimento e ao tópico do projeto;
- c) O(s) docentes com carga horária administrativa ou pedagógica de 40h semanais, deverá(ão) fazer a orientação do(s) estudante(s) dentro dessa carga horária;
- d) Comprovar compatibilidade entre a sua formação científica e a área de conhecimento da temática do projeto de pesquisa/extensão e da linha de pesquisa/extensão do curso;
- e) Possuir currículo atualizado em 2026 na Plataforma Lattes do CNPq, devidamente comprovado na sua "Pasta de Docente" no Departamento de Recursos Humanos e no sistema de GED (Gestão Eletrônica de Documentos) adotado pela Unidavi;
- f) Apresentar um projeto que reflita originalidade, relevância e viabilidade científica, social, cultural ou técnica em conformidade com alguma das linhas de pesquisa e dentro de uma das áreas de conhecimento do Projeto Político Pedagógico do Colégio Universitário;
- g) Não possuir débitos em relação aos "Pareceres de Análise de Pesquisa" de qualquer um dos programas de pesquisa da Unidavi.

2. Caso o(a) docente perca o vínculo com a Unidavi, este deve ser substituído por outro, respeitando os requisitos previstos neste Edital. A substituição será admitida por meio da indicação de outro(a) docente nomeado(a) pela Coordenação do Colégio Universitário Unidavi, e, em concordância com o(a) líder do grupo de pesquisa correspondente.

3. Docentes de outra IES e docentes sem a titulação mínima exigida neste Edital podem compor o Grupo de Pesquisa, no entanto, não podem ser orientadores de estudantes contemplados com bolsa, tampouco receberão por horas de orientação previstas para os orientadores neste Edital.

4. A participação em Grupos de Pesquisa certificados pela Unidavi e/ou a participação neste Edital não se configuram como vínculo empregatício.

## PERFIL DISCENTE

1. Os estudantes qualificados como “assistente de pesquisa/extensão” obrigatoriamente, ao quadro discente Colégio Universitário Unidavi e atender aos seguintes requisitos:

- a) Estarem regularmente matriculados no Ensino Médio do Colégio Universitário Unidavi (1º, 2º ou 3º anos);
- b) Ter o seu nome indicado por um(a) docente contemplado(a) na seleção de projetos para apoio na figura dos coordenadores do projeto em concordância com o(a) líder do grupo de pesquisa;
- c) Possuir currículo atualizado em 2026 na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) A dedicação ao projeto deve ser de, no mínimo, 20 horas semanais;
- e) O(A) estudante poderá participar apenas de um projeto na condição de “assistente de pesquisa/extensão”;
- f) Não possuir débitos em relação aos “Pareceres de Análise de Pesquisa” de qualquer um dos programas de pesquisa da Unidavi;
- g) As suas atividades no projeto não caracterizam vínculo empregatício com a Unidavi.


**ANEXO VII**
**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – PESQUISA**

ITEM 1	<b>FIDELIDADE A UMA LINHA DE PESQUISA DO PPP</b>				
	Totalmente	Suficientemente	Parcialmente	Muito Pouco	Não Atende
	100%	75%	50%	25%	0%
<b>Pontuação</b>	10	7,5	5	2,5	0
ITEM 2	<b>TITULAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO</b>				
	<i>Stricto Sensu</i>				
<b>Pontuação</b>	10				
ITEM 3	<b>RELEVÂNCIA ACADÊMICA E QUALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA</b>				
	<i>Originalidade, adequação entre objetivos e resultados, contribuição pretendida</i>				
	Totalmente	Suficientemente	Parcialmente	Muito Pouco	Não Atende
	100%	75%	50%	25%	0%
<b>Pontuação</b>	20	15	10	5	0
ITEM 4	<b>MULTIDISCIPLINARIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE<sup>6</sup></b>				
	<i>Projetos envolvendo professores de áreas do conhecimento e linhas de pesquisa diferentes</i>		<i>Projetos envolvendo professores de áreas do conhecimento diferentes</i>		
<b>Pontuação</b>	20		15		
ITEM 5	<b>INTEGRAÇÃO</b>				
	<i>Ensino, Pesquisa, Extensão</i>				
	<i>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<i>Atividades de Pesquisa e Extensão</i>		<i>Atividades de Pesquisa</i>	
<b>Pontuação</b>	50	45		40	
ITEM 6	<b>CONTINUIDADE</b>				
	<i>Criação de lastro histórico</i>				
	<i>Novas propostas de grupos de pesquisa existentes e certificados</i>	<i>Novas propostas de grupos de pesquisa novos e certificados</i>		<i>Renovação de propostas de grupos de pesquisa existentes e certificados</i>	
<b>Pontuação</b>	45	40		35	
ITEM 7	<b>NATUREZA DOS RESULTADOS DA PESQUISA</b>				
	<i>Pesquisa aplicada com uma implementação e/ou geração de um produto/serviço</i>				
	<i>Potencial de geração de um novo produto ou serviço (inovação disruptiva)</i>	<i>Desenvolvimento de uma solução para um problema identificado (melhoria incremental)</i>		<i>Geração de uma implementação (produto/serviço/modelo)</i>	
<b>Pontuação</b>	25	15		10	
ITEM 8	<b>OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DAS NAÇÕES UNIDAS</b>				
	<i>A relação do projeto com os objetivos de desenvolvimento sustentável (17 objetivos)</i>				
	<i>O projeto contempla mais de um ODS e inclui o ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura</i>	<i>O projeto colabora para mais de um ODS</i>		<i>O projeto colabora para, pelo menos, um ODS</i>	
<b>Pontuação</b>	60	50		40	
ITEM 9	<b>COLABORAÇÃO E/OU PARCERIAS COM A ESFERA PÚBLICA OU PRIVADA</b>				
	<i>Sector produtivo e/ou entidades públicas e/ou do terceiro setor</i>				
<b>Pontuação</b>	50				

<sup>6</sup> As abordagens da multidisciplinaridade e da interdisciplinaridade indicam que “assuntos devem ser propostos e tratados desde uma compreensão global, articulando as competências que serão desenvolvidas em cada disciplina e no conjunto de disciplinas, em cada área e no conjunto das áreas” (BRASIL, 2013).




**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – EXTENSÃO**

<b>ITEM 1</b>	<b>FIDELIDADE A UMA ÁREA DE CONHECIMENTO E SEU ESCOPO</b>				
	<i>Totalmente</i>	<i>Suficientemente</i>	<i>Parcialmente</i>	<i>Muito Pouco</i>	<i>Não Atende</i>
	100%	75%	50%	25%	0%
<b>Pontuação</b>	10	7,5	5	2,5	0
<b>ITEM 2</b>	<b>EXPERIÊNCIA PRÉVIA COM PROJETOS DE EXTENSÃO</b>				
	<i>Evidenciado por declaração do(a) responsável pelo projeto</i>				
<b>Pontuação</b>	20				
<b>ITEM 3</b>	<b>RELEVÂNCIA ACADÊMICA E QUALIDADE DO PROJETO DE PESQUISA</b>				
	<i>Originalidade, adequação entre objetivos e resultados, contribuição pretendida</i>				
	<i>Totalmente</i>	<i>Suficientemente</i>	<i>Parcialmente</i>	<i>Muito Pouco</i>	<i>Não Atende</i>
	100%	75%	50%	25%	0%
<b>Pontuação</b>	20	15	10	5	0
<b>ITEM 4</b>	<b>MULTIDISCIPLINARIDADE E INTERDISCIPLINARIDADE</b>				
	<i>Projetos envolvendo professores de áreas do conhecimento e linhas de pesquisa diferentes</i>		<i>Projetos envolvendo professores de áreas do conhecimento diferentes</i>		
<b>Pontuação</b>	20		15		
<b>ITEM 5</b>	<b>INTEGRAÇÃO</b>				
	<i>Ensino, Pesquisa, Extensão</i>				
	<i>Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	<i>Atividades de Pesquisa e Extensão</i>		<i>Atividades de Extensão</i>	
<b>Pontuação</b>	50	45		40	
<b>ITEM 6</b>	<b>CONTINUIDADE</b>				
	<i>Criação de lastro histórico</i>				
	<i>Novas propostas de grupos de pesquisa existentes e certificados</i>		<i>Novas propostas de grupos de pesquisa novos e certificados</i>		
<b>Pontuação</b>	45		40		
<b>ITEM 7</b>	<b>NATUREZA DOS RESULTADOS DO PROJETO</b>				
	<i>Implementação de uma intervenção</i>				
	<i>Implementação de uma intervenção e produção de um produto/material que registra as atividades dos projetos e seu impacto social e/ou econômico em um município de baixo IDH<sup>7</sup></i>	<i>Geração de uma intervenção que possui impacto social positivo em um município de baixo IDH (Anexo I)</i>		<i>Geração de uma intervenção com impacto social e/ou econômico na região do Alto Vale</i>	
<b>Pontuação</b>	25	15		10	
<b>ITEM 8</b>	<b>OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) DAS NAÇÕES UNIDAS</b>				
	<i>A relação do projeto com os objetivos de desenvolvimento sustentável (17 objetivos)</i>				
	<i>O projeto contempla mais de um ODS e inclui um dos seguintes objetivos: ODS2, ODS6, ODS7, ODS 13</i>	<i>O projeto colabora para mais de um ODS</i>		<i>O projeto colabora para, pelo menos, um ODS</i>	
<b>Pontuação</b>	60	50		40	
<b>ITEM 9</b>	<b>COLABORAÇÃO E/OU PARCERIAS COM A ESFERA PÚBLICA OU PRIVADA</b>				
	<i>Setor produtivo e/ou entidades públicas e/ou do terceiro setor</i>				
<b>Pontuação</b>	50				

<sup>7</sup> IDH é a sigla do Índice de Desenvolvimento Humano, composto por Renda, Educação e Saúde. Para detalhamento, basta consulta o IBGE: [link](#).





### CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA PESQUISA E EXTENSÃO

ITEM 10	PRODUTIVIDADE DO(A) COORDENADOR(A) DO PROJETO NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) ANOS						
	Artigo(s) Publicado(s) em Revista	Artigo(s) Publicado(s) em Periódico (sem <i>Qualis</i> )	Autoria de Livro com ISBN	Organização de Livro com ISBN	Capítulo(s) Publicado(s) em Livro com ISBN	Artigo(s) Completo(s) Publicado(s) em Anais de Evento	Resumo(s) Publicado(s) em Anais de Evento com ISBN
<b>Pontuação</b>	10,0 cada	5,0 cada	10,0 cada	10,0 cada	5,0 cada	2,0 cada	1,0 cada

## ANEXO VIII

### OBRIGAÇÕES DA EQUIPE DOS PROJETOS INTEGRADOS CONTEMPLADOS E DO GRUPO DE PESQUISA

1. São obrigações das equipes dos projetos selecionados no presente Edital e dos grupos de pesquisa correspondentes:

- a) O(A) estudante assistente de pesquisa/extensão (bolsista FAPE-UNIDAVI) em parceria com o(a) coordenador(a) do projeto, deverão produzir um artigo científico a ser entregue **até o dia 26 de fevereiro de 2027** à Propexi (propexi@unidavi.edu.br). Caso a equipe deseje encaminhar o artigo para alguma revista científica, poderá e é estimulada a fazê-lo. Deve encaminhar à Propexi o artigo referente como forma de cumprimento de prazo, acompanhado do aceite para publicação ou de declaração do periódico (ou ainda de 'print' de tela do status do artigo), comprovando sua submissão;
- b) O(A) coordenador(a) do projeto e o líder do Grupo de Pesquisa ou o(a) docente e estudante indicados para representá-los são obrigados a participar de reuniões convocadas pela Propexi e/ou Proen;
- c) A equipe dos projetos selecionados é obrigada a participar do Congresso Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - Ciepe da Unidavi, na forma de apresentadores com submissão de trabalhos;
- d) A equipe dos projetos selecionados deve elaborar os relatórios trimestrais de acompanhamento e entregá-los nas datas previstas no Item 1 do presente Edital. Cabe ao grupo de pesquisa verificar que isto ocorra nas datas e de acordo com as orientações da Propexi;
- e) Cabe ao(à) Líder do Grupo de Pesquisa supervisionar os trabalhos dos docentes e estudantes de seu grupo;
- f) Caso o grupo de pesquisa seja desfeito ou a equipe do projeto não conclua suas atividades ou ainda não seja entregue o artigo científico, os valores referentes a bolsas ou pagamento de horas deverão ser restituídos, bem como demais auxílios e materiais concedidos, no prazo máximo de seis meses, contados da data da concessão da última parcela, ficando ambos impedidos de concorrerem a editais de seleção de projetos da Unidavi pelo prazo de 02 (dois) anos;
- g) Todas as publicações e apresentações em eventos resultantes do trabalho desenvolvido no projeto devem ressaltar o apoio ofertado pela Instituição. Para publicações, favor utilizar "Publicação resultante do Projeto XXX apoiado pela Unidavi por meio do Fape (Fundo de Apoio à Pesquisa e Extensão)". Para apresentações em eventos (pôster ou apresentação oral), favor utilizar no material de apoio "Projeto apoiado pela Unidavi por meio do Fundo de Apoio à Pesquisa e Extensão (Fape-Unidavi)".